



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA



**PORTARIA Nº 04,**  
de 11 de janeiro de 2010

***Dispõe sobre concessão de férias a servidora e dá  
outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **Célia Maria Vignola**, Assessora Legislativa ao Parlamentar, celetista:

1. 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2008-2009, contados de 18 de fevereiro a 04 de março de 2010 (conforme Resolução nº. 04/2009);
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2010.

**João Carlos dos Santos Carvalho**  
Presidente da Câmara

**Magda Ferreira**  
Diretora do Departamento Administrativo  
em exercício

  
**Ocimar Aparecido Lucas**  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)